

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de agosto de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/08/2019 10:01:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 444F097500075209 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 220/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001558;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2019, incorporação ao patrimônio individual da servidora **ROSENILDA DA SILVA E SILVA**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete – FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de agosto de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/08/2019 10:01:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0FCCA62A0007520C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 221/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001601;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2019, incorporação ao patrimônio individual do servidor **SÉRGIO RICARDO LOPES GONÇALVES**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Assistente de Serviço de Apoio Administrativo – FCL-4, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de agosto de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/08/2019 10:00:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2EB8CEA200075213 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 222/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001663;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2019, incorporação ao patrimônio individual da servidora **PAULA FRANCINETH DE CASTRO**, do valor correspondente a 4/5 (quatro quintos) da Função Comissionada de Chefe de Serviço de Valorização Profissional – FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de agosto de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/08/2019 14:40:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 56E6EC1A00075306 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2018

FUNDAMENTO: Processo n. 2019.10000.10718.001327

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta do Contrato n. 009/2018

PRAZO: 04 (quatro) meses, a contar de 03/08/2019.

VALOR: Valor Global de R\$ 488.800,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas se encontram na seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2180, fonte: 100, natureza da despesa: 33903947 – Serviços de Comunicação em Geral, Nota de Empenho 2019NE00324, emitida em 25/07/2019, no valor de R\$ 488.800,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

SIGNATÁRIOS: **JOELSON SALES SILVA**, pela Câmara Municipal de Manaus e os senhores **FRANCISCO CIRILO ANUNCIACÃO NETO** e **SILAS DE QUEIROZ PEDROSA** pela empresa Rede Floresta Viva Comunicação Ltda.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de agosto de 2019.


JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.